



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180388

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e AMAZONIA MIX EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05, LT. 24, RES. AMAZONIA, PARAUAPEBAS – PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CUSTODIA ELEUZA CAETANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias e valor de R\$ 24.442,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), conforme o art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 492.800,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos reais e cinquenta centavos) e a data final de vigência do contrato para 15 de Outubro de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160502	COTA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOCATE LCP - ALIMENTO DIETÉTICO - Marca.: NEOCATE LACTENTE COTA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOCATE LCP - ALIMENTO DIETÉTICO, EM PÓ, ELEMENTAR COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, POLÍMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LATAS COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: NEOCATE LACTENTE.	LATA	121,00	202,000	24.442,00
					TOTAL: 24.442,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 3024 2.291 – INTOLERANCIA A LACTOSE.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30.00

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de Junho de 2019.

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA
Decreto Nº 631/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

P. P. Santos
AMAZONIA MIX EIRELI-EPP
CNPJ Nº 10.188.947/0001-21
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Aurora
Aurora Silva de Oliveira Santos
C.P.F.: 652.030.032-0

2. Debora
Debora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70